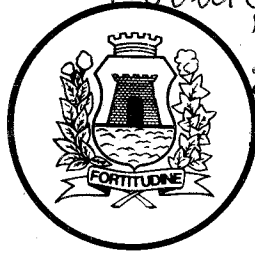


**DIGITALIZADO**

EM: 04/09/00

Roberta Ballar  
FUNÇÃOÁRIO



Resolução 1396 de 18-12-95  
Dom n° 10774 de 17.01.96

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivo  
01.01.96

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Projeto de Resolução N.º 109/95

Data 13/12/95

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES, LICENÇA PARA

ASSUNTO

AUSENTAR SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.



Resolução: 013961995  
Projeto: 01091995  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1396 DE 18 DE dezembro

DE 1995

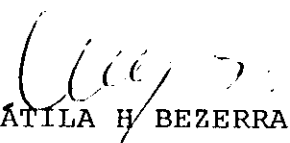
Concede ao Vereador SÉRGIO BENEVIDES  
, licença para ausentar-se do Es-  
tado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador  
SÉRGIO BENEVIDES , licença para ausentar-se do Esta-  
do e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 18 DE dezembro DE 1995.

  
LUIZ ÁTILA H. BEZERRA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109 / 195

**APROVADO**

EM 25/12/1995

Presidente

Em Discussão Única

Em 25/12/1995

Presidente

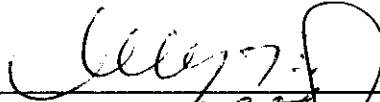
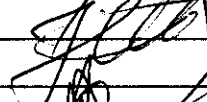
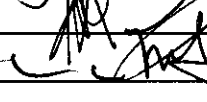
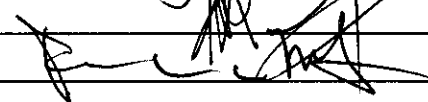
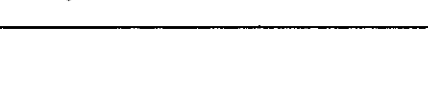

Concede ao(a) Vereador(a) Sérgio Benevides, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) Sérgio Benevides, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de DEZEMBRO de 1995.

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | PRESIDENTE         |
|  | 1º VICE-PRESIDENTE |
|  | 2º VICE-PRESIDENTE |
|  | 1º SECRETÁRIO      |
|  | 2º SECRETÁRIO      |
|  | 3º SECRETÁRIO      |



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

REQUERIMENTO Nº 879 /95

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

**A ORDEM DO DIA**

13 / 12 / 95

*[Signature]*  
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Dezembro de 1995.

Em 13 / 12 / 1995  
A MESA DIRETORA

VEREADOR: Sérgio Benevides *[Signature]*

**APROVADO**

EM 16 / 12 / 1995

*[Signature]*  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 86 / 195  
AO REQUERIMENTO Nº 879/95

A ORDEM DO DIA

1512 / 195

Presidente

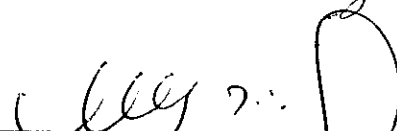
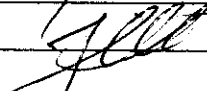
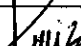

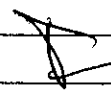


SÉRGIO BENEVIDES

ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1995.

|   |                    |
|---|--------------------|
|   | PRESIDENTE         |
|   | 1º VICE-PRESIDENTE |
|  | 2º VICE-PRESIDENTE |
|   | 3º VICE-PRESIDENTE |
|    | 1º SECRETÁRIO      |
|   | 2º SECRETÁRIO      |
|   | 3º SECRETÁRIO      |

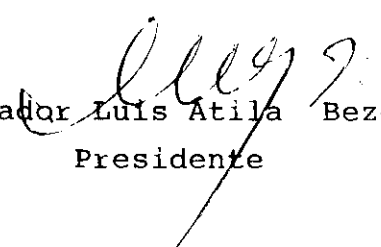


CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Ofício nº 3046 /ZFA/95. Fortaleza, 21 de dezembro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1396/95 de 18.12.95 que **"CONCEDE AO VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS"**.

  
Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Ilmo.Sr.  
Paulo Coelho de Araújo  
Diretor do Diário Oficial do Município  
Nesta